



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 4 de novembro de 2019.

Ofício nº 245/2019 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 526096/2019

06/11/2019 - 08:22:19

Req. erente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Ch: ve consulta Protocolo Web: 8873288142019

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: <u>Projeto de Decreto Legislativo nº</u>	
Em <u>06/11/2019</u>	<u>43/2019</u>
<u>afosi</u>	
Diretor(a) do DEL	

Senhor Prefeito,

Em cumprimento do disposto no inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, na Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2019, por unanimidade dos membros do colegiado, o seguinte projeto:

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ^{43/2019} 696/2019: Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, com ressalva, nos termos do parecer prévio TCE-ES nº 27/2019-6, referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do prefeito Mário Sérgio Lubiana.

Segue em anexo cópia do Decreto Legislativo nº 696/2019.

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO	
Ao: <u>Del</u>	_____
para: <u>Arquia</u>	_____
Data: <u>06/11/19</u>	_____
<u>afosi</u>	
Presidente CMNV - ES	